

ATO Nº1145/11

Autoriza a doação definitiva aos diversos órgãos selecionados abaixo, dos diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA 27, relacionados às fls. 03 e 04 do processo administrativo n. 488/2011, à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Núcleo de Gestão Descentralizada Norte, da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de abril de 2011.